



PORTARIA N° 83/2022

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto - E n° 804/2022, o qual decretou ponto facultativo, não havendo nesta data de 16/06/2022 expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 15 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022